SEXTA•FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2022 • ANO III | Nº 638

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Matriz, nº 66, Centro	77 3677-2100	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:44 horas do dia 11/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/642C-60C1-1DA9-D48C-8BC8 ou utilize o código QR.

RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022 - CONTRATADA: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 016-A/2022 - CONTRATADA: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 016-B/2022 - CONTRATADA: FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONFECOES EIRELI

OUTROS DOCUMENTOS

- DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PUBLICA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:44 horas do dia 11/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/642C-60C1-1DA9-D48C-8BC8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº01/2022. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender a demanda do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Érico Cardoso/BA, com dez cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 07.643.672/0001-64,** no valor global de **97.984,00, (Noventa e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender a demanda do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Érico Cardoso, sob o regime de menor preço por Lote. Data de assinatura do Contrato: 10/01/2022 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2022.

UNI. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	005 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNI. ORÇ.	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	2.053 – Gestão das Ações do Fundo municipal de Saúde
ELEMENTO	20533000023390300000 - Material de Consumo
ELEMENTO	20533000024490520000 – Equipamento e material Permanente
FONTE	02

ATIVIDADE	2.095 – Gestão das ações da Atenção Primaria
ELEMENTO	20953000143390300000
ELEMENTO	209555200144490520000
FONTE	14

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 128/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada: **MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA;** pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:44 horas do dia 11/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/642C-60C1-1DA9-D48C-8BC8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - EXTRATO CONTRATO Nº016 - A/2022. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, uniformes, acessórios e correlatos, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com quinze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA**. **CNPJ: 03.230.915/0001-81,** no valor global **R$ 117.455,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, uniformes, acessórios e correlatos, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob o regime de menor preço por Lote, com entrega parcelada, constante da proposta de preços apresentada na licitação Pregão Eletrônico n° 006/2022, devidamente adjudicado e homologado pela autoridade competente, e publicado na imprensa oficial. Data de assinatura do Contrato: 23 de fevereiro de 2022– Vigência: da data de assinatura do contrato até 23/02/2023.

ÓRGÃO: 004 – Secretaria de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
UNIDADE: 07 – Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
ATIVIDADE: 1.080 - Implantação e Manutenção de Campeonato de Futebol
ATIVIDADE: 1.085 – Implantação de Novas Modalidades Esportivas no Município
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE: 00

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada: **GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA;** pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:44 horas do dia 11/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/642C-60C1-1DA9-D48C-8BC8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - EXTRATO CONTRATO Nº016 - B/2022. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, uniformes, acessórios e correlatos, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com quinze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONFECOES EIRELI**. **CNPJ: 33.468.849/0001-43,** no valor global R$ 116.999,89 (cento e dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)**.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, uniformes, acessórios e correlatos, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob o regime de menor preço por Lote, com entrega parcelada, constante da proposta de preços apresentada na licitação Pregão Eletrônico nº 006/2022, devidamente adjudicado e homologado pela autoridade competente, e publicado na imprensa oficial. Data de assinatura do Contrato: 23 de fevereiro de 2022– Vigência: da data de assinatura do contrato até 23/02/2023.

ÓRGÃO: 004 – Secretaria de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
UNIDADE: 07 – Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
ATIVIDADE: 1.080 - Implantação e Manutenção de Campeonato de Futebol
ATIVIDADE: 1.085 – Implantação de Novas Modalidades Esportivas no Município
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE: 00

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada: **FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONFECOES EIRELI;** pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:44 horas do dia 11/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/642C-60C1-1DA9-D48C-8BC8 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Érico Cardoso, 04 de março de 2022.

Declaração de dominialidade pública

Estamos declarando, que a área beneficiada onde ocorrerá a intervenção para a **Reforma de uma Barragem no povoado de Encruzilhada**, na seguinte coordenada 13°29'37" S / 42° 4'42" W é de domínio público, visto que se trata de um rio que está sendo utilizado há décadas, sendo assim, apto a receber investimentos público por ser de grande relevância a população.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal

e documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA as 18:08 horas do dia 08/03/2022.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:44 horas do dia 11/03/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/642C-60C1-1DA9-D48C-8BC8 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/642C-60C1-1DA9-D48C-8BC8 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 642C-60C1-1DA9-D48C-8BC8

Hash do Documento

21bea14764020c38950df5a4ad46ee36e66b2f9da47c7ae5284f870dc965c415

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 11/03/2022 16:44 UTC-03:00